



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 044/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 035/2023, de 04 de abril de 2023:

- Onde se lê:

I- **NOMEAR** a **COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0061/2022 REFERENTE AO ESTUDOS DO QUADRO FUNCIONAL, ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELA UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** através da **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA**, que terá a seguinte composição:

- **LEIA-SE :**

I- **NOMEAR** a **COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DO CONTRATO Nº 0061/2022 REFERENTE AO ESTUDOS DO QUADRO FUNCIONAL, ESTATUTO E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REALIZADO PELA UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** através da **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA**, que terá a seguinte composição:

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se todos os demais termos da Portaria nº 035/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito